



## PORTARIA Nº 414/2022

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar nº 031/2017 e com o Edital de nº02/2022 – Abertura de vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder a servidora **JOSLAINE FATIMA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora do RG Nº 9.363.501-9/PR e inscrita no CPF nº 062.303.849-81, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível A03, nomeada pela Portaria nº 308/2017, matrícula: 3054-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, temporariamente 20 (vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para trabalhar com as disciplinas diversificadas atendendo a Escola Municipal Ormi França Araújo e o Centro Municipal de Educação Infantil Maria Irene, no período da manhã.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 17/03/2022.

Gabinete do Prefeito, em 24 de Março de 2022.

  
**Aldoíno Goldoni Filho**

Prefeito

FRB/RH

Publicado no Dom IPR  
nº 2485  
De 28 / 03 / 2022  
Resp. Imna